

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 07 de novembro de 2024.

FLS. 294
PROC. 069/24
RUB. 9

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 104/SESAU/2024

Designa Servidores para atuar como Gestor e Fiscal de contrato.

A Secretária Municipal de Saúde, nesse ato representado por Maryane Hirahata Shiota, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Rodrigo Carlos**, matrícula nº 4152, para atuar como Gestor do Contrato e **Marcelo dos Santos**, matrícula nº 4016, para atuar como Fiscal do Contrato: 181/2024 originado da Dispensa de Licitação Nº 024/2024, Processo nº 105/2024. Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada em outsourcing de impressão monocromática e policromática e fornecimento de insumos originais com disponibilização de software de gerenciamento de ativose bilhetagem de páginas impressas, de conformidade com o anexo deste contrato.

Art. 2º. Compete ao gestor e ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 07 de novembro de 2024.

Maryane Hirahata Shiota
Secretária Municipal de Saúde

Gerência de Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 137/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 014/2024

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA 41.957.611 RODRIGO RUBENS MARTINS PEGUIN – ME

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 124, inciso I, alínea “b” e art. 125 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I – Acréscimo de 25%;

II – Acréscimo de Dotação Orçamentária;

II – Alteração do Valor Global.

DO ACRÉSCIMO: Acrescenta-se o percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** ao contrato, de acordo com a seguinte tabela:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria e Consultoria para a Lei Aldir Blanc	Serv.	1	2.350,00	2.350,00

DO VALOR: Em razão do acréscimo, o valor global sofrerá um aumento na ordem de **25% (vinte e cinco por cento)**, equivalente a **R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais)**. O Contrato Originário passará a ter como Valor Global a quantia de **R\$ 11.750,00 (onze mil setecentos e cinquenta reais)**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Acrescenta-se a seguinte Dotação Orçamentária:

Setor	501 – Secretaria de Educação
Unid. Orçamentária	50.01 – Secretaria Municipal de Ribas do Rio Pardo
Função programática	12.367.011 – Educação de Qualidade
Proj. /atividade	2191 – Manutenção das ações do departamento de cultura
Natureza	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta	143
Fonte de recurso	1.500.000

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

DATA DO TERMO ADITIVO: 07 de novembro de 2024

Ribas do Rio Pardo/MS, 08 de novembro de 2024

ASSINAM: NIZAEL FLORES DE ALMEIDA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E RODRIGO RUBENS MARTINS PEGUIN, REPRESENTANTE LEGAL.

FLS. 299
 PROC. 069/24
 RUB. 8

Thiago José da Costa
 Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2024

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial do Município de Ribas do Rio Pardo do Estado do Mato Grosso do Sul, ANO IV n.º 896, Página n.º 02 e 03, publicado no dia 29 de outubro de 2024, **REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO 174/2024.**

ONDE SE LÊ: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R\$ 20.158,00 (vinte mil cento e cinquenta e oito reais),

LEIA SE: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R\$ 18.798,00 (dezoito mil setecentos e noventa e oito reais),

Ribas do Rio Pardo /MS, 07 de novembro de 2024.

Nivana Cristina Candido Leme
 Setor de Contratos

Gerência de Licitações

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Contratos

Contrato nº 137/2024/2024

Última atualização 25/11/2024

Local: Ribas do Rio Pardo/MS **Órgão:** MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO **Unidade executora:** 1 - MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 000069/24 **Categoria do processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 30/07/2024 **Data de assinatura:** 23/07/2024 **Vigência:** de 23/07/2024 a 23/01/2025

Id contrato PNCP: 03501541000191-2-000056/2024 **Fonte:** Fiorilli Software **Id contratação PNCP:** 03501541000191-1-000058/2024

Id CIPI: 111.11-011

Objeto:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria e Consultoria para a Lei Aldir Blanc.

VALOR CONTRATADO

R\$ 9.400,00

FLS. 296
PROC. 069/24
RUB. 8

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 41.957.611/0001-00 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: 41.957.611 RODRIGO RUBENS MARTINS PEGUIN

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
CONTRATO_-_PNCP.pdf	30/07/2024	Contrato	
TERMO_ADITIVO.pdf	25/11/2024	Termo Aditivo	

Exibir: 5 1-2 de 2 itens Página: 1

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portalde.servicos.gestao.gov.br>
0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

